DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.712 Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Manual do Ciclista será lançado domingo

A realização é da Fundação Verde Herbert Daniel. O material foi produzido pelo mandato do vereador André Fraga em parceria com atletas de Salvador

Fotos: Assessoria do vereador





Qualquer pessoa terá acesso ao material, que será distribuído entre os grupos de pedal, em lojas de materiais esportivos e também gratuitamente pela web. Os 600 primeiros credenciados no dia do pedal de lançamento vão receber exemplares físicos do manual, além da camisa e mochila, que fazem parte dos kits.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Manual com dicas e informações para ciclistas será lançado em Salvador

Material foi produzido pelo mandato do vereador André Fraga em parceria com atletas de toda a cidade

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga

Uma cartilha com dicas e informações fundamentais para quem pedala em Salvador. Assim é o Manual do Ciclista, que será lançado domingo (26), às 6h30, durante pedal pelas ruas de Salvador. A concentração será na Tenda de Dilsinho, localizada em frente ao Coco Bambu da Avenida Magalhães Neto, na Pituba. A realização é da Fundação Verde Herbert Daniel e o manual foi produzido pelo mandato do vereador André Fraga (PV) em parceria com atletas de toda a cidade.

A cartilha versa sobre uso e dinâmicas que envolvem o fluxo de ciclistas em Salvador. Trata-se de um compilado de informações, como modelos de bicicletas, tamanho ideal de acordo com a altura do usuário, circulação correta, contatos de grupos, lojas e oficinas especializadas, além de toda legislação vigente sobre o tema.

Qualquer pessoa terá acesso ao material, que será distribuído entre os grupos de pedal, em lojas de materiais esportivos e também gratuitamente pela web. Os 600 primeiros credenciados no dia do pedal de lançamento vão receber exemplares físicos do manual, além da camisa e mochila, que fazem parte dos kits do pedal.

A inscrição pode ser feita no link bit.ly/pedal-manualdociclista. O pedal será de nível iniciante. Os ciclistas vão sair da Pituba em direção ao Farol da Barra e retornarão ao ponto de saída. Dúvidas podem ser sanadas pelo número (71) 997294343 do mandato André Fraga.

MOBILIDADE LIMPA

"Não poderíamos coroar esse momento de uma forma diferente de pedalar. Nosso mandato sempre buscou valorizar e incentivar a mobilidade limpa, a prática do esporte e o uso das bikes como meio de transporte. Então, o momento é de celebração fazendo o que mais gostamos: conscientizando e pedalando", ressaltou André Fraga.

O apoio ao ciclismo é pauta prioritária no mandato do parlamentar que, além de ciclista, é autor do Projeto de Indicação nº 35/2022, que busca a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para bicicletas na Bahia. No ano passado, o prefeito Bruno Reis sancionou a Lei nº 9.709/2023, elaborada por Fraga, que estabelece em Salvador as Áreas de Proteção ao Ciclista de Competição (APCCs).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda Silva destaca o combate à exploração sexual infantil

"A impunidade não pode ser uma opção", diz a vereadora

No sábado (18), foi celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, uma data para conscientizar e mobilizar a sociedade contra essa grave violação dos direitos das crianças e adolescentes. A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), destaca a importância desse dia e as ações necessárias para proteger os mais vulneráveis.

"A exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes são crimes hediondos que deixam marcas profundas e permanentes. Esta data não deve ser apenas um dia de lembrança, mas um momento de reflexão e, principalmente, de ação concreta. Precisamos fortalecer nossas redes de proteção e promover uma cultura de respeito e cuidado com nossas crianças", afirma Ireuda Silva. Segundo a Organização Mundial da Saúde, dos 204 milhões de crianças com menos de 18 anos, 9,6% sofrem exploração sexual.


Vereadora Ireuda Silva

A vereadora ressalta que a prevenção é um dos pilares mais importantes na luta contra esses crimes. "É essencial investir em educação e campanhas de conscientização que alcancem todos os níveis da sociedade. As escolas, por exemplo, têm um papel fundamental na identificação de sinais de abuso e na educação de crianças sobre seus direitos e sobre como buscar ajuda", explica.

Além da prevenção, Ireuda enfatiza a necessidade de um suporte eficaz às vítimas. "As crianças e adolescentes que sofrem abuso precisam de um atendimento especializado, que envolva apoio psicológico e social. É fundamental que elas se sintam acolhidas e seguras para denunciar os agressores e para iniciar um processo de recuperação", diz a vereadora.

Ireuda também aponta a importância de um sistema judicial robusto e sensível às necessidades das vítimas. "Devemos garantir que os crimes de abuso e exploração sexual sejam punidos com rigor. A impunidade não pode ser uma opção. É preciso que os agressores sejam responsabilizados e que a justiça seja feita de maneira célere e eficaz", pontua.

Para a vereadora, o combate ao abuso e à exploração sexual infantil deve ser uma prioridade constante e não apenas uma preocupação momentânea. "Cada um de nós tem um papel a desempenhar. Governos, organizações não governamentais, comunidades e famílias precisam unir esforços para criar um ambiente seguro e saudável para nossas crianças. Não podemos nos calar diante dessa realidade", disse.

COMO DENUNCIAR

A vereadora lembra que qualquer pessoa pode e deve denunciar casos de abuso e exploração sexual infantil. Os principais canais de denúncia são o Disque 100, que funciona 24 horas por dia, e os Conselhos Tutelares. "A denúncia é um ato de responsabilidade e cidadania", diz.

Téo Senna pede reconhecimento para quadrilhas juninas

Vereador quer que grupos de Salvador sejam reconhecidos como cultura popular

O vereador Téo Senna (PSDB) apresentou o Projeto de Lei nº 103/2024, em 16 de maio, para reconhecer as quadrilhas juninas de Salvador como cultura popular. Na proposição, o parlamentar justificou que esta medida caberá para efeito da Lei nº 9.174/2016, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura, o Viva Cultura, da Prefeitura Municipal.

"As quadrilhas juninas têm buscado incessantemente o apoio do poder público para que não se deixe morrer em nossa capital essa representação popular junina, de tanta tradição em nossa cidade, em nosso estado e em toda a região Nordeste. Por isso, há uma necessidade do seu reconhecimento como cultura popular para que possa inserir seus pleitos no Programa Viva Cultura, da Prefeitura de Salvador", explicou o vereador.

Foto: Antonio Queirós


Vereador Téo Senna

Para Senna, a medida é justa e necessária, considerando a aproximação dos festejos juninos na capital baiana. "Estamos iniciando o ciclo de festas juninas em nossa cidade e com certeza a apresentação das quadrilhas nesses eventos irá abrilhantar ainda mais os festejos de São João em Salvador", defendeu.

O Programa Viva Cultura, mantido pela Prefeitura de Salvador através da Fundação Gregório de Mattos (FGM), concede incentivos fiscais de apoio e fomento a projetos culturais. Para participar do programa, as quadrilhas juninas precisam ser reconhecidas como cultura popular e estar devidamente registradas na Federação Baiana das Quadrilhas Juninas (Febaq).

Carolino prestigia inauguração de quadra no Jardim das Margaridas

O novo equipamento público foi inaugurado no sábado (18), no Condomínio Parque Solaris

O vereador Antônio Carolino (DC) prestigiou a inauguração da nova quadra poliesportiva pública no Condomínio Parque Solaris, em Jardim das Margaridas. Segundo o vereador, o equipamento foi solicitado pelo seu do mandato, e atendido pelo Executivo Municipal, dessa vez por intermédio da Superintendência Municipal de Obras Públicas do Município (Sucop).

Na comunidade, pais, crianças, adolescentes e líderes comunitários comemoraram a entrega da quadra, que será o novo ponto de encontro esportivo do bairro. Carolino felicitou o prefeito Bruno Reis, por investir maciçamente no esporte e nas crianças. “Afinal, quando os pequenos, os jovens tomam gosto pelo esporte, tornam-se adultos responsáveis, disciplinados, aptos a vencer qualquer desafio”, conclui o parlamentar.

Fotos: Assessoria do vereador



Carolino inaugura equipamento esportivo

Roque Junior, liderança comunitária do Jardim das Margaridas, agradeceu a construção da quadra e o envolvimento do vereador no dia-a-dia do bairro. “Graças ao vereador Antonio Carolino estamos trazendo avanços importantes para nossa comunidade: a regularização da coleta de lixo, o ponto verde na Rua Acalanto e agora a quadra poliesportiva que vai integrar ainda mais nossas crianças e adolescentes”.



Randerson Leal prestigia formatura de curso profissionalizante

Moradores de Massaranduba encerraram formação em Confeitaria e Panificação em parceria com instituições locais

A comunidade de Massaranduba e região celebrou a conclusão do Curso de Confeitaria e Panificação, em 11 de maio, uma iniciativa promovida em parceria pelo Instituto Social Legal, sob a gestão do pastor Adriel Silva, e a Associação Plenitude do Amor, liderada pela pastora Elaine Cristina e pastor César.

O evento contou com a presença do vereador Randerson Leal (Podemos) e de seu pai, o deputado estadual Roberto Carlos (PV). Ao longo de 50 horas de aprendizado, aproximadamente 80 formandos, moradores da comunidade de Massaranduba e adjacências, puderam aprimorar suas habilidades na arte da confeitaria e panificação, sob a orientação do professor Édson Xavier.

“É gratificante ver o empenho e dedicação dos participantes ao longo desse curso. A qualificação profissional é essencial para abrir portas no mercado de trabalho e promover o desenvolvimento pessoal e econômico de nossa comunidade”, destacou o vereador Randerson Leal.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Randerson Leal destacou importância da formação profissionalizante

Uma das participantes do curso, Nivalda Silva, expressou sua gratidão pela oportunidade. “Este curso me ensinou técnicas de confeitaria, mas também me deu esperança e confiança para buscar novas oportunidades profissionais. Estou muito feliz por ter feito parte dessa experiência transformadora”, compartilhou.

O evento de formatura não apenas celebrou as conquistas dos formandos, mas também reforçou o compromisso das instituições envolvidas em promover a educação e o desenvolvimento comunitário.

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE MAIO DE 2024 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Tema: Fibromialgia e acesso aos direitos básicos – Sra. Silvia Santos Ribeiro – representante – assunto inerente.
2 – Coletivo TransUFBA – Sr. Joan Ravir dos Santos – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSOL**	**02′**
4	**PSB**	**02′**
5	**DC**	**05′**
6	**Bloco Parlamentar (PP/PL/PSD/PSDB)**	**12′**
7	**PCdoB**	**05′**
8	**MDB**	**02′**
9	**REPUBLICANOS**	**05′**
10	**PT**	**04′**
11	**UNIÃO**	**07′**
12	**PDT**	**05′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 68/24.....Confere, ao advogado constituído, prerrogativas para declarar a autenticidade de cópias reprográficas de documentos e dispensa procuração, nos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador EDVALDO BRITO

MOÇÃO Nº 115/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Defensor Público, celebrado anualmente no dia 19 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 116/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Santa Rita de Cássia, celebrada anualmente no dia 19 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 117/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Pedagogo, celebrado anualmente no dia 20 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 118/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Nacional do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, celebrado anualmente no dia 20 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 119/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora da Esperança, celebrada anualmente no dia 20 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 120/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São Brás, celebrada anualmente no dia 20 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 121/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São João Evangelista, celebrada anualmente no dia 20 de maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 26/2024 – O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, I e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, aprovado pela Resolução nº 910/1991, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 36.183/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Normaci Correia dos Santos Sena**, matrícula nº 6.125, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável pelos negócios jurídicos administrativos consubstanciados nos instrumentos substitutivos de contrato abaixo referenciados:

I – **Nota de Empenho nº 2024NE000092**, que tem como credora a empresa **Air Books Livraria e Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.667.886/0001-43, e que tem por objeto a aquisição de material permanente (livros) visando complementar e atualizar o acervo da Biblioteca Professor Jorge Portugal, pertencente ao Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador, bem como auxiliar
no gerenciamento das demandas informacionais contidas na Biblioteca, de acordo com os itens e quantitativos dispostos no **Termo de Dispensa de Licitação nº 42/2023**;

II – **Nota de Empenho nº 2024NE000093**, que tem como credora a empresa **Livraria e Distribuidora Multicampi Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.984.014/0006-89, e que tem por objeto a aquisição de material permanente (livros) visando complementar e atualizar o acervo da Biblioteca Professor Jorge Portugal, pertencente ao Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador, bem como auxiliar
no gerenciamento das demandas informacionais contidas na Biblioteca, de acordo com os itens e quantitativos dispostos no **Termo de Dispensa de Licitação nº 40/2023**; e

III – **Nota de Empenho nº 2024NE000094**, que tem como credora a empresa **Livraria Hag Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.854/0001-32, e que tem por objeto a aquisição de material permanente (livros) visando complementar e atualizar o acervo da Biblioteca Professor Jorge Portugal, pertencente ao Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador, bem como auxiliar no gerenciamento das demandas informacionais contidas na Biblioteca, de acordo com os itens e quantitativos dispostos no **Termo de Dispensa de Licitação nº 41/2023**.

Art. 2º À servidora mencionada no art. 1º competirá a prática do conjunto de ações elencado no art. 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, no que for cabível à natureza do negócio jurídico.

Art. 3º A função de fiscal da contratação será exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela servidora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de maio de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Depois de realizada uma análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 88/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 03/2024**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS HIERÁRQUICOS**, de lavratura do Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DOS RECURSOS** interpostos pelas empresas **Alpha Terceirização Ltda., Gomes e Rocha Ltda. e Orbenk Administração e Serviços Ltda.,** qualificadas no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentados tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações fáticas e jurídicas, como se aqui transcritas estivessem, alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS HIERÁRQUICOS**, datado de 14 de maio de 2024, como razões e motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos, ratificando-se a classificação da proposta e a habilitação no certame da empresa **Ellu Terceirização Ltda.**, à qual o objeto será adjudicado, depois de lavrado o termo competente.

Comunique-se às **Recorrentes** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br.*

Salvador (BA), 23 de maio de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Nº:	08/2024.
Processo CMS:	12/2024, de 05/01/2024.
Parecer Jurídico nº:	135/2024.
Contratante:	CMS-Câmara Municipal de Salvador
Contratada:	ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEV E ESCADAS ROLANTES LTDA
CNPJ nº:	06.039.956/0001-83
Objeto:	""Solicitação de dispensa para contratação de fornecimento com instalação de itens de segurança e operação em elevadores e plataforma elevatória de acessibilidade da Câmara Municipal de Salvador."
Valor:	R$ 63.851,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais).
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Base Legal:	Artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016. 250101 ; 1.500.1.1.1.001 ; 44.90.52 1.500.1;
Ratificação:	22/05/2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL da CMS - Câmara Municipal de Salvador

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	04/2022
Processo CMS:	1824/2023 de 16/10/2023
Parecer jurídico nº:	136/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	RRIOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº:	49.253.746/0001-04
Objeto:	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCIP), a fim de subsidiar o processo de execução das instalações de segurança predial contra incêndio e pânico dos 4 (quatro) edifícios pertencentes à Câmara Municipal de Salvador .
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$34.243,92 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, inciso I.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.39; 1.500.1; 1.500.1.1.1.001.
Ratificação:	22/05/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº/ANO	DATA/HORA	LOCAL
90003/2024	**03/06/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de eletrodomésticos e móveis para atender as demandas das copas, que são áreas que estão diretamente ligadas aos eventos e rotinas de autoridades, servidores, unidades administrativas, prestadores de serviços e visitantes da Câmara Municipal de Salvador.

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEL NOS SITES/EMAIL:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 23 de maio de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**11/2024**
PROCESSO Nº	1387/2023
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90006/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ Nº	29.926.189/0001-20
PARECER JURÍDICO Nº	29/2024
OBJETO:	O presente documento tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. Especificado(s) no(s) anexo I-A do Termo de Referência, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta do(a) fornecedor(a) registrado(a), independentemente de transcrição - **GRUPO 6**.
VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 3.174,56 (três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.52
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	22 de maio de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Fernanda Laux Cardoso – Representante do Fornecedor Registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**15/2024**
PROCESSO Nº	1387/2023
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 90006/2024
FORNECEDOR REGISTRADO:	**DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**
CNPJ Nº	48.412.889/0001-40
PARECER JURÍDICO Nº	29/2024
OBJETO:	O presente documento tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de Materiais Permanente Diversos, para atender às necessidades das unidades operacionais e Vereadores da Câmara Municipal de Salvador. Especificado(s) no(s) anexo I-A do Termo de Referência, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta do(a) fornecedor(a) registrado(a), independentemente de transcrição - **GRUPO 4**.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 21.815,00 (vinte e um mil, oitocentos e quinze reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.52
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	21 de maio de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Danílo Carvalho Albuquerque de Jesus – Representante do Fornecedor Registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**08/2024**
PROCESSO DE ORIGEM Nº	2.221/2023
CONTRATADA:	**50.854.653 Yasmin de Jesus Lima**
CNPJ Nº	50.854.653/0001-06
OBJETO:	Retificação dos termos constantes do Contrato CMS nº 08/2024, uma vez verificada a existência de erro material na redação do valor unitário de um dos itens da planilha de preços do contrato em questão, sem prejuízo da manutenção dos demais valores unitários e do valor global da contratação.
DATA DA ASSINATURA:	22 de maio de 2024
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

(*) Esta republicação confere eficácia ao termo de apostilamento e torna a publicação veiculada em 20 de maio de 2024 (DOL N° 6.708, Ano XXXIII, página 10) sem efeito.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 02/2024 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre **MARÇO e ABRIL de 2024.**

Notas Explicativas:

1. O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

2. Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de MAIO de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO-ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	–	–	–	–	–	–	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
DÉFICIT (VI) [1]	–	–	–	–	**77.879.920,54**	–	0,0
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	**77.879.920,54**	-	**0,0**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	–	–	–	–	0,0
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**280.598.000,00**	**280.598.000,00**	**6.363.850,04**	**222.451.736,07**	**58.146.263,93**	**39.686.847,78**	**75.063.815,75**	**205.534.184,25**	**75.016.678,92**
DESPESAS CORRENTES	**279.146.000,00**	**279.146.000,00**	**6.355.995,98**	**222.360.480,22**	**56.785.519,78**	**39.678.993,72**	**75.055.961,69**	**204.090.038,31**	**75.008.824,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.361.000,00	191.361.000,00	2.359.874,08	171.415.530,23	**19.945.469,77**	28.049.988,78	54.261.787,46	**137.099.212,54**	54.261.787,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.785.000,00	87.785.000,00	3.996.121,90	50.944.949,99	**36.840.050,01**	11.629.004,94	20.794.174,23	**66.990.825,77**	20.747.037,40
DESPESAS DE CAPITAL	**1.452.000,00**	**1.452.000,00**	**7.854,06**	**91.255,85**	**1.360.744,15**	**7854,06**	**7.854,06**	**1.444.145,94**	**7.854,06**
INVESTIMENTOS	1.452.000,00	1.452.000,00	7.854,06	91.255,85	**1.360.744,15**	7854,06	7854,06	**1.444.145,94**	7.854,06
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**10.181.000,00**	**10.181.000,00**	**0,00**	**10.179.795,86**	**1.204,14**	**1.363.901,18**	**2.816.104,79**	**7.364.895,21**	**2.816.104,79**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**290.779.000,00**	**290.779.000,00**	**6.363.850,04**	**232.631.531,93**	**58.147.468,07**	**41.050.748,96**	**77.879.920,54**	**212.899.079,46**	**77.832.783,71**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	**0**	-	-	**0,00**	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	290.779.000,00	290.779.000,00	6.363.850,04	232.631.531,93	**58.147.468,07**	41.050.748,96	77.879.920,54	**212.899.079,46**	77.832.783,71
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	**0**	-	-	**0,00**	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**290.779.000,00**	**290.779.000,00**	**6.363.850,04**	**232.631.531,93**	**58.147.468,07**	**41.050.748,96**	**77.879.920,54**	**212.899.079,46**	**77.832.783,71**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 16/05/2024

1 O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos quatro primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**10.181.000,00**	**10.181.000,00**	**0,00**	**10.179.795,86**	**1.204,14**	**1.363.901,18**	**2.816.104,79**	**7.364.895,21**	**2.816.104,79**
DESPESAS CORRENTES	**10.181.000,00**	**10.181.000,00**	**0,00**	**10.179.795,86**	**1.204,14**	**1.363.901,18**	**2.816.104,79**	**7.364.895,21**	**2.816.104,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.181.000,00	10.181.000,00	0,00	10.179.795,86	1.204,14	1.363.901,18	2.816.104,79	7.364.895,21	2.816.104,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 16/05/2024

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO-ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**280.598.000,00**	**280.598.000,00**	**6.363.850,04**	**222.451.736,07**	**95,62%**	**58.146.263,93**	**39.686.847,78**	**75.063.815,75**	**96,38%**	**205.534.184,25**
LEGISLATIVA	280.598.000,00	280.598.000,00	6.363.850,04	222.451.736,07	**95,62%**	**58.146.263,93**	**39.686.847,78**	**75.063.815,75**	**96,38%**	**205.534.184,25**
Ação Legislativa	280.598.000,00	280.598.000,00	6.363.850,04	222.451.736,07	**95,62%**	**58.146.263,93**	39.686.847,78	75.063.815,75	**96,38%**	205.534.184,25
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**10.181.000,00**	**10.181.000,00**	**0,00**	**10.179.795,86**	**4,38%**	**1.204,14**	**1.363.901,18**	**2.816.104,79**	**100,00%**	**7.364.895,21**
TOTAL (III) = (I + II)	**290.779.000,00**	**290.779.000,00**	**6.363.850,04**	**232.631.531,93**	**100,00%**	**58.147.468,07**	**41.050.748,96**	**77.879.920,54**	**100,00%**	**212.899.079,46**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 16/05/2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.181.000,00**	**10.181.000,00**	**0,00**	**10.179.795,86**	**100,00%**	**1.204,14**	**1.363.901,18**	**2.816.104,79**	**100,00%**	**7.364.895,21**
LEGISLATIVA	10.181.000,00	10.181.000,00	0,00	10.179.795,86	**100,00%**	1.204,14	1.363.901,18	2.816.104,79	**100,00%**	7.364.895,21
Ação Legislativa	10.181.000,00	10.181.000,00	0,00	10.179.795,86	**100,00%**	1.204,14	1.363.901,18	2.816.104,79	**100,00%**	7.364.895,21
TOTAL	**10.181.000,00**	**10.181.000,00**	**0,00**	**10.179.795,86**	**100,00%**	**1.204,14**	**1.363.901,18**	**2.816.104,79**	**100,00%**	**7.364.895,21**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 16/05/2024

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO-ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	(L) = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1541023,92**	**1.541.023,92**	**0,00**	**0,00**	**201.114,88**	**365.560,75**	**240.008,03**	**240.008,03**	**0,00**	**326.667,60**	**326.667,60**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**1541023,92**	**1.541.023,92**	**0,00**	**0,00**	**201.114,88**	**365.560,75**	**240.008,03**	**240.008,03**	**0,00**	**326.667,60**	**326.667,60**
CMS	0,00	1.541.023,92	1.541.023,92	0,00	0,00	171.124,62	332.560,75	211.848,53	211.848,53	0,00	**291.836,84**	**291.836,84**
FCF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.990,26	33.000,00	28.159,50	28.159,50	0,00	**34.830,76**	**34.830,76**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.541.023,92**	**1.541.023,92**	**0,00**	**0,00**	**201.114,88**	**365.560,75**	**240.008,03**	**240.008,03**	**0,00**	**326.667,60**	**326.667,60**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 16/05/2024

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador

www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

***Programação sujeita a alteração sem aviso.**